



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 220/2021  
DATA: 16/3/2021  
*[Signature]*

## COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

### Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.647

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de cascalho à empresa que especifica e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5647, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de cascalho à empresa que especifica e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que o material será utilizado na terraplanagem necessária à adequação do relevo do imóvel de sua propriedade, voltada à obra de ampliação de sua nova sede fabril, aumentando o número de colaboradores, fomentando portanto o mercado local. A donatária desenvolve importante atividade empresarial, que se destaca no cenário econômico-financeiro local, visto que propicia fonte de empregos, renda e riqueza para o Município, justificando assim o relevante interesse público.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 16 de março de 2021.

*Roger Czelusniak*  
ROGÉRIO CZELUSNIAK  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5647, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 16 de março de 2021.

*Joslei Sequinelli*  
JOSLEI SEQUINELLI  
Membro



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

=====

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 5647, concluímos pela sua Rejeição, em razão da precariedade das estradas rurais, onde os agricultores não conseguem escoar a safra agrícola devido à má conservação das mesmas, prejudicando assim a saída das famílias que moram no campo. Ressaltamos não ser este o momento para doação à empresa particular.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 16 de março de 2021.

**MARCEL PIETRALLA**  
**Membro**